



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

Decreto nº 020, de 12 de março de 2010.

INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL ESPECIAL DE LOCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PROPÍCIO DESTINADO A DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA COM O OBJETIVO DE CESSÃO DE USO À CASAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes;

RESOLVE:

1º Fica instituída a Comissão Municipal Especial de Localização e Avaliação de Imóvel propício no perímetro urbano do Município de Bandeirante (SC) destinado à desapropriação por utilidade pública com o objetivo de cessão de uso de bem imóvel à Companhia Catarinense de águas e Saneamento – CASAN, com o objetivo de ampliação dos serviços de abastecimento de água potável à comunidade da área urbana do Município, sendo composta pelo Senhor EDER LUIZ MARCON, Senhor CLAUDINEI LUIZ KERBER e Senhora ANGELI KELINE SIMIONI, para sob a presidência do primeiro, executarem os trabalhos.

Art. 2º A atuação dos membros da Comissão não será remunerada, sem ônus ao Erário Público Municipal, sendo considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 3º As despesas decorrentes deste ato correrão a conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes e concernentes para tal fim.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 12 de março de 2010.

CELSO BIEGELMEIER  
Prefeito Municipal